



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 037/2022, DO PROJETO DE LEI Nº 014/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal.

FICA DENOMINADA “RUA JOÃO GERALDO MAIA” A RUA QUE INDICA NA COMUNIDADE DE OLHO D’ÁGUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**RUA JOÃO GERALDO MAIA**” a rua que tem início na CE-261 e termina em frente ao terreno do Sr. José Orlando, na Comunidade de Olho D’água.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, em 09 de junho de 2022.

Sidivânio da Cruz Honório
Presidente